

**L E I N° 1.650/2014**

*DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO DE PORECATU. (RUA MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO)*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*F A Z S A B E R,*

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA SESSÃO DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2014, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - A "Rua 1", localizada no Jardim Sol Poente, de frente com a Rua José Bezerra da Silva, no Município de Porecatu, denominar-se-á Rua Manoel Messias do Nascimento.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze (11.09.2014).

**Walter Tenan**  
Prefeito